



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Direção Regional da Agricultura

Alteração à Comunicação Prévia*

(DL n.º 276/2001, de 17 de outubro, na sua redação atual)

Para centros de recolha e alojamentos para hospedagem de animais de companhia, com ou sem fins lucrativos (exceto lojas de animais)

| Identificação do Alojamento | | |
|---|--|-----------------------|
| N.º de registo do alojamento DRAg: | | |
| Nome do interessado: | | |
| NIF do interessado: | | |
| ALTERAÇÃO | ASSINALAR O TIPO DE ALTERAÇÃO* (marque com X) | INFORMAÇÃO ATUALIZADA |
| Nome ou denominação social | | |
| Designação comercial | | |
| Contactos (telf. e e-mail) | | |
| <u>Data e Assinatura do interessado</u> | | |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
Direção Regional da Agricultura

| | | |
|---|--|--|
| Raças dos animais | | |
| Modificação estrutural do alojamento ** | | |
| Cessão de alojamento | | |
| Cessação de atividade | | |
| Alteração do médico veterinário responsável pelo alojamento | | |
| Outro tipo de alteração | | |
| <u>Data e</u> <u>Assinatura do interessado</u> | | |

* As alterações de funcionamento são comunicadas ao DRAG no prazo de 15 dias da sua ocorrência.

** A comunicação de obras de modificação estrutural nos alojamentos deverá ser acompanhada das respetivas plantas.